



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2647, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre colocação de servidora à disposição da Divisão de Educação do Município e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a implantação da municipalização da educação no Município de Pompéia;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica colocada à disposição da Divisão de Educação do Município de Pompéia, a partir de 1º de fevereiro de 1999, a servidora pública municipal, MARIA FATIMA DE FRANÇA POLLI - CTPS nº 06.356 - Série 053a, que exerce a função de Auxiliar de Serviços - Ref. 01.

Artigo 2º - Fica designada a servidora pública municipal, MARIA DE LOURDES SANTANA, CTPS nº 67.953 - Série 053a, ocupante do emprego permanente de "Professor de Educação Infantil - Nível I", para prestação de seus serviços profissionais junto ao Ensino Fundamental - EMEIF "Tufic Baracat" em Paulópolis.

Artigo 2º - As despesas do pessoal civil colocados à disposição da Divisão de Educação correrão por conta do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério até o limite do recurso distribuído.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE FEVEREIRO 1999.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

*Hideko Hamazaki Feitosa*  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

24 MAR 1999

Recebido *[assinatura]*